

RESOLUÇÃO Nº 032/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 485/2024, firmado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.207.466-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 485/2024, firmado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, objetivando a execução do projeto intitulado “A Pós-graduação da Unespar em contribuição aos Ecossistemas de CT&I do Paraná”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 1º de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar
Decreto Nº 7733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)